



DECRETO Nº. 062/2012

SÚMULA: Fica Decretado Ponto Facultativo neste Município de Mirador e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Considerando o **FERIADO** de “**CARNAVAL**” no dia 21 de fevereiro de 2012, fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nos dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2.012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal